

Câmara Municipal de  
**PRIMAVERA DO LESTE**

Cidadania sempre a frente

## **PORTARIA Nº 060 de 2012**

**Felipe Garcia Nogueira** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

**Considerando** a Resolução 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e designar os servidores abaixo relacionados para elaborar as Instruções Normativas, relativas ao Manual de Rotinas e Procedimentos da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

### **TITULARES:**

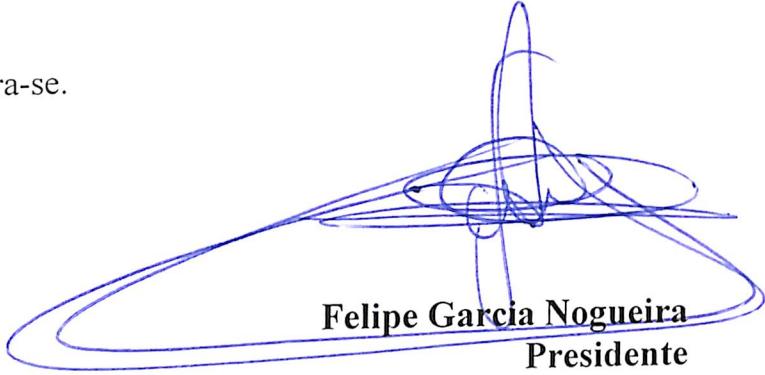
- 1º - Sandra Jacob do Carmo;
- 2º - Mônica Cristina Manske Kriese;
- 3º - João José de Arruda Campos;

**Artigo 2º** - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a *COMISSÃO Elaboração de Instruções Normativas de Implantação e Acompanhamento da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste*, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2012.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data com sua publicação no Diário oficial.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 30 de agosto de 2012.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.



**Felipe Garcia Nogueira**  
Presidente

66 3498-3590  
Avenida. Primavera, 300  
Bairro Primavera II  
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT